



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de São Jerônimo

Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 – CEP 96700-000 – São Jerônimo - RS.

CNPJ: 88.117.700/0001-01 - Fone (51) 99822-1963 – E-mail: contabilidade@saojeronimo.rs.gov.br

MEM./PM/SEC. FAZ. N° 016/2026.

São Jerônimo, 20 de Março 2026.

De: Secretaria da Fazenda
Para: Câmara de Vereadores

Assunto: Crédito Suplementar

Prezados(as),

A Secretaria Municipal da Fazenda, em conjunto com o Departamento de Contabilidade, vem por meio deste solicitar a abertura de crédito suplementar, com a finalidade de adequar o orçamento vigente à nova realidade da folha de pagamento dos servidores no exercício de 2026.

Tal medida mostra-se necessária para assegurar o regular pagamento da remuneração dos servidores, bem como das obrigações patronais correspondentes, tendo em vista o aumento das despesas com pessoal decorrente de reajustes legais, reenquadramentos funcionais e concessão de vantagens previstas em lei

Destaca-se que grande parte da modificação dos valores decorre do parecer coletivo emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, o qual estabelece que as horas extraordinárias devem ser calculadas com base na remuneração integral do servidor, e não mais apenas sobre o vencimento básico, o que resultou em elevação significativa da folha de pagamento.

Diante do exposto, torna-se imprescindível a suplementação das dotações orçamentárias destinadas à despesa com pessoal, a fim de garantir o cumprimento das obrigações legais e a continuidade da prestação dos serviços públicos sem prejuízos à administração municipal.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Daniela Souza e Silva
Secretária da Fazenda